

Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

Assunto : Homologação de Livre-docência da Profa. Maria Luiza Marcilio

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

INDICAÇÃO 028/75

CTG - Aprov. em 09 / 04 / 75 .
COM. ao PLENO em 16/04/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Encaminha o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis documentação referente ao concurso de Livre-docência a que se submeteu a docente daquela Escola, Profa. MARIA LUIZA MARCILIO, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, solicitando homologação por este Conselho.
2. Apreciação: Constando do processo documentação que comprova a realização do concurso em tela, na F.F.L.C.H. da USP, bera como o parecer final da comissão examinadora e tendo a Congregação da F.F.C.L. de Assis homologado o resultado do mesmo, nada há a opor quanto à homologação do título obtido por parte do Conselho Estadual de Educação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à homologação do concurso de Livre-docência a que se submeteu a docente Maria Luiza Marcilio, da F.F.C.L. de Assis, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

São Paulo, 29 de março de 1975.

Consº Luara Ferreira Martins - Relator e
Presidente

INDICAÇÃO Nº 029/75

PROFESSOR CEE-nº 1712/75

FLS.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho,

Wlademir Pereira, Frederico Pimentel Gomes e Paulo Gomes Romeo.
Sala das Sessões em 09 de abril de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente